



PARECER JURÍDICO

ORIGEM: PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA

ASSUNTO: CREDENCIAMENTO Nº 002/2025

CREDENCIAMENTO PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL À FROTA MUNICIPAL.

1. PREÂMBULO

Prima facie, impende registrar que toda manifestação jurídica expressa posição meramente opinativa sobre a *quaestio juris sub-examine*, não representando prática de ato de gestão, mas sim uma aferição técnico-jurídica que se restringe a análise dos aspectos de legalidade nos termos do que enceta o ordenamento jurídico, aferição que, inclusive, não abrange o conteúdo de escolhas gerenciais específicas ou mesmo elementos que fundamentarão a decisão do administrador público, em seu âmbito discricionário.

Convém destacar que compete à assessoria jurídica Administrativa prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe cabendo incursionar-se em aspectos relativos à conveniência e à oportunidade da prática dos atos administrativos, que estão reservados à esfera discricionária do administrador público legalmente competente, tampouco examinar questões de natureza eminentemente técnica administrativa e/ou financeira.

Ademais, sob tal entendimento, as manifestações da assessoria jurídica Administrativa possuem natureza opinativa e, portanto, não vinculam o gestor público, o qual pode, de forma justificada,



GUARNIERI
ADVOGADOS ASSOCIADOS

adotar orientação contrária ou diversa daquela emanada da consultoria jurídica. Ou seja, o presente opinativo, como orientação jurídica, tem natureza não vinculante e visa auxiliar a Administração Pública na tomada das decisões administrativas.

2. RELATÓRIO

Submete-se à análise jurídica o procedimento administrativo de Credenciamento nº 002/2025, instaurado pela Prefeitura Municipal de Buerarema, que tem por objeto o fornecimento de combustíveis (gasolina comum, diesel S-10, diesel S-500 e etanol comum) destinados à frota de veículos e máquinas da Administração Pública Municipal, conforme disposto no Edital e no Estudo Técnico Preliminar.

3. FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

O credenciamento é procedimento auxiliar da licitação, nos termos do art. 78 da Lei nº 14.133/2021, destinado à contratação paralela e não excludente, sendo aplicável nos casos de inviabilidade de competição ou em que a Administração pretenda contratar diversos fornecedores simultaneamente.

Nos termos do art. 79:

"Art. 79. Quando a contratação for feita por meio de credenciamento, a Administração convocará interessados em prestar o serviço ou fornecer o bem, desde que atendam às condições estabelecidas em edital, sendo vedada a limitação do número de credenciados, desde que todos atendam aos requisitos."

No caso em análise, o procedimento se mostra regular quanto à sua estrutura jurídica e documental. O Edital é claro quanto ao objeto, condições de participação, regime de fornecimento, forma de pagamento, requisitos de habilitação e qualificação, além de prever critérios objetivos de seleção, execução e fiscalização contratual. Foi conferida ampla publicidade e assegurada a possibilidade de participação a todos os interessados.

O Estudo Técnico Preliminar está devidamente elaborado, apresentando justificativa fundamentada da escolha pelo credenciamento como forma mais vantajosa à Administração, em razão da necessidade de continuidade no fornecimento, proximidade geográfica dos postos e variação de preços. Aponta-se que a solução proporciona maior flexibilidade, menor risco de desabastecimento e

preservação do equilíbrio econômico-financeiro, com base na tabela da ANP.

Conforme ensina Rafael Sérgio de Oliveira:

"O credenciamento caracteriza-se como forma de contratação paralela e isonômica, onde todos os que atenderem às exigências do edital podem ser credenciados, permitindo contratações em condições padronizadas. É amplamente aplicável, especialmente quando se busca assegurar atendimento contínuo e descentralizado." (OLIVEIRA, Rafael Sérgio. Licitações e Contratos Administrativos Comentados. São Paulo: Juspodivm, 2022, p. 737).

A estimativa de quantidades e preços encontra respaldo na tabela da ANP, com valores atualizados automaticamente, e há previsão de dotação orçamentária suficiente, conforme indicado no Estudo Técnico. O contrato prevê a manutenção das condições de habilitação e obrigações claras ao credenciado.

4. CONCLUSÃO

À vista da análise técnica e jurídica, conclui-se pela REGULARIDADE do procedimento de Credenciamento nº 002/2025, por estarem atendidos os requisitos legais previstos nos arts. 78 a 80 da Lei nº 14.133/2021, bem como os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, publicidade, economicidade e eficiência.

É o parecer.

Buerarema, Bahia, 25 de março de 2025.



Antonio Carlos Sarmiento Júnior

OAB/BA 18.001



PREFEITURA DE
BUERAREMA

CREENCIAMENTO

Nº 002/2025

FASE EXTERNA

PUBLICAÇÃO DO AVISO E EDITAL



www.buerarema.ba.gov.br
[@prefeituradebuerarema](https://www.instagram.com/prefeituradebuerarema)



Av. Goes Calmon, 591, Centro
Buerarema - Ba / CEP: 45615-000
CNPJ: 13.721.188/0001-09

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº 061/2025

O MUNICÍPIO DE ALMADINA, por intermédio de seu Agente de Contratação designado através do Decreto Nº 057, de 16 de Janeiro de 2025, torna pública a abertura do Pregão Eletrônico - Nº 005/2025 que objetiva a AQUISIÇÃO IMEDIATA DE 5.000KG DE PEIXE INTEIRO CONGELADO (TIPO CORVINA), EM ATENDIMENTO A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALMADINA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE INSTRUMENTO E SEUS ANEXOS, E NOS TERMOS DA LEI 14.133/21. Início de acolhimento das propostas 27/03/2025, a partir das 8:00hs. Início da sessão de disputa de preços: 07/04/2025 às 09:30h. O Pregão será realizado em sessão pública online, através do site <https://bll.compras.com>

Edital e anexos disponíveis neste site do BLL COMPRAS e no Diário Oficial do Município. Informações pelo e-mail: licitacaoalmadina2025@gmail.com.

Almadina-Ba, 25 de março de 2025.
FILLIPE SANTOS DA SILVA
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2025

O Município de Araci - Ba, torna público a realização do Procedimento Licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº PE010/2025, menor preço por lote, tendo como objetivo a eventual contratação de empresa do ramo pertinente, para fornecer materiais pedagógicos, científicos, ambientais e culturais para aparelhar as unidades municipais de educação. A Sessão de julgamento e formulação de lances ocorrerá no dia 08 de abril de 2025 às 08:30 horas por intermédio do Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br. Esclarecimentos pelo próprio portal.

Araci-Ba, 25 de março de 2025
JOSÉ SOCORRO DA SILVA
Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURELINO LEAL

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2025

O município de Aurelino Leal comunica a abertura da CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2025 para o Credenciamento destinado ao atendimento do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA O DESTINADO A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE AURELINO LEAL BA. O credenciamento ficará aberto no período de 26 de março até 15 de abril de 2025 das 9h00min às 14h00min, no Setor de Licitações e Contratos, localizado na Avenida Alonso, Centro, s/n, Prefeitura Municipal de Aurelino Leal/BA. Sendo a abertura da sessão pública, no dia 16 de abril de 2025 às 09h00min, no Setor de Licitações e Contratos, localizada na Avenida Alonso, Centro, s/n, Prefeitura Municipal de Aurelino Leal/BA. Os interessados poderão fazer a leitura do EDITAL no Setor de Licitações e Contratos na Prefeitura Municipal de Aurelino Leal BA, bem como estará disponível no Site Oficial do Município <https://www.aurelinoleal.ba.gov.br/site/editais>. Informações: e-mail: pregoeira.laren2023@gmail.com. Comissão Permanente de Licitação.

Aurelino Leal BA, 26 de março de 2025.
A COMISSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANZAE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 80/2025 - QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATO Nº 189/2022 - TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2022 - CONTRATANTE: A Prefeitura Municipal de Banzae - BA - CONTRATADA: RIBEIRO E ANJOS EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA. Prorrogação por mais 09 (nove) meses. Passando a vigorar até 08/01/2026 - ASSINADO EM: 24/03/2025. PATRICIA NASCIMENTO ALMEIDA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CHOÇA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ADITIVO AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 16/2024 - O Município de Barra do Choça - Bahia, Juntamente com o Fundo Municipal de Saúde em consonância com a Lei Federal nº 14.133/21, com a Lei Federal 8080/90 e Lei 13.979/2020, torna público o CHAMAMENTO PÚBLICO para fins de CREDENCIAMENTO de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de Saúde para atender às necessidades do Município de Barra do Choça/BA, em caráter complementar ao Sistema de Saúde. Edital ficará aberto para credenciamento a partir do dia 26/03/2025 a 31/12/2025 das 08:00h às 16:00h no endereço na Av. Getúlio Vargas, 648, Centro, Barra do Choça-Ba. Edital e Anexos disponíveis em: <https://barradochocha.ba.gov.br/editais/> - PNCP. Informações: contratos.fmsbc@gmail.com e/ou licitacao@barradochocha.ba.gov.br - Barra do Choça - Bahia, 24 de março de 2025 - Danillo Sousa Almeida - Secretário Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 1/2025

O Município de Barra do Rocha, Estado da Bahia, torna público aos interessados do ramo pertinente, que realizará Licitação na Modalidade Concorrência Eletrônica sob o nº. 001/2025, Processo Administrativo nº 040/2025, do tipo MENOR PREÇO, no regime EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, tendo por objeto a Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Engenharia, Para Construção de Uma Unidade Básica de Saúde, Porto 03, No Bairro Durval Dias, No Município de Barra do Rocha-Ba, Com Fornecimento de Mão de Obra, Equipamentos e Materiais Necessários. Proposta No. 10790-9940001/24-001, Recursos do Programa de Aceleração Do Crescimento (PAC). Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e Seus Anexos. Data de início de envio de PROPOSTA: 25/03/2025, Data de encerramento do envio de PROPOSTA: 10/04/2025 às 08:30 Horas, Data de Abertura da Concorrência: 10/04/2025 às 09:00 Horas. Disponibilização do edital, endereço eletrônico www.comprasbr.com.br e www.barradorocha.ba.gov.br. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone (75)3202-2196 ou e-mail: licitaobarradorocha@gmail.com.

EZEQUIAS SOUZA SILVA
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 53/2025

Proc. nº 9134/2023- PE nº 036/2023. Ata de Registro de Preços nº 05/2024 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARREIRAS-BA, tendo como interveniente o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARREIRAS-BA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.595.187/0001-25, denominados CONTRATANTES, e a empresa: BAZA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 13.991.459/0001-46, denominado CONTRATADA. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPI 5 visando a Proteção de Tronco, de Corpo Inteiro, dos membros superiores, dos olhos e da face, respiratória e da pele para atender as demandas das Secretarias que compõem a Administração Pública do Município de Barreiras-BA. Ass. 24/03/2025. Prazo 12 (doze) meses. VALOR: R\$ 22.174,20 (Vinte e dois mil cento e setenta e quatro reais e vinte centavos). Lote V. Ottoniel Nascimento Teixeira, Prefeito Municipal.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 132/2023

Proc. Adm. Nº 1496/2025 - Pregão Eletrônico Nº 003/2023 - Contratante: MUNICÍPIO DE BARREIRAS - Contratada: PB COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.366.653/0001-78. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de prazo pelo período de 06 (seis) meses, partindo do saldo existente, mantendo as cláusulas contratuais, a contar a partir do dia 28/03/2025 até 28/09/2025, conforme dotação orçamentária supra e solicitação da Secretaria Municipal de Administração. Ass: 24/03/2025. Prefeito: Fund: Legal: art. 57, §1º e inciso III, da Lei 8.666/93.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIRA, vem tornar pública a abertura do processo de Licitação Pregão Eletrônico nº. 015-2025-PE, objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados a composição de cestas básicas, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social deste município, conforme especificações contidas no edital e anexos. Tipo de julgamento: Menor Preço Global/Lote Único. Horário, Data de Recebimento das propostas: a partir do dia 26/03/2025. Sessão: às 09:00h do dia 11/04/2025 (horários de Brasília/DF), no site <https://www.licitanet.com.br/>. Edital disponível: <https://www.boquira.ba.gov.br/Site/DiarioOficial> e <https://www.licitanet.com.br/> ou na sede desta Prefeitura. Informações: (77) 3645-3802 ou licitacao@boquira.ba.gov.br.

Boquira-Ba, 25 de março de 2025.
ALAN MACHADO FRANÇA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BROTAS DE MACAÚBAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90014/2025

Contratação de empresa especializada em MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO e aquisição de Equipamentos e peças de reposição para atender às demandas do Município de Brotas de Macaúbas-BA. Tipo de julgamento: Menor Preço Por Lote. Horário e Data da Sessão às 09:00h do dia 09/04/2025, no site <http://doem.org.br/ba/brotasdemacaubas> diretamente na Prefeitura, setor de Licitações e contratos, situada na Praça dos Poderes, 95 - Brotas de Macaúbas /BA, CEP 47560-000, no horário 08h30min às 12h00min; 14h00min às 16h30min, de segunda a sexta-feira. Fone: (77) 3644-2153, ou através do e-mail: setorlicpm@gmail.com.

Brotas de Macaúbas-Ba, 25 de março de 2025
ELANE GOMES OLIVEIRA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 2/2025

Fornecimento de combustíveis para atender as necessidades da frota mecanizada do município. Edital de credenciamento ficará aberto a partir de 26/03/25 para recebimento das propostas de preços e documentos de habilitação. Documentos de habilitação deverão ser entregues no setor de licitações, Avenida Góes Calmon, 591. Informações: e-mail licitacao@buerarema.ba.gov.br.

Buerarema/Ba, 25 de março de 2025.
QUEILA SOUZA DE ANDRADE
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90031/2025

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Caetite - BA, designada através da Portaria n. 001, de 06 de janeiro de 2024, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará licitação em 08/04/2025 às 09h00min, no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>. OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa do ramo, para fornecimento futuro, eventual, sob necessidade administrativa e em pequenas quantidades de itens de paparia destinados às escolas municipais de Caetite-BA, pelo critério MENOR PREÇO POR GRUPO. O Edital encontra-se disponível nos sites: <https://caetite.ba.gov.br/> e <https://www.gov.br/compras/pt-br/acesso-a-informacao/consulta-detalhada>. Maiores informações e esclarecimentos no Setor de Licitação das 08h00min, às 12h00min, e das 13h30min, às 17h30min, através do e-mail: licitacao@caetite.ba.gov.br, pelo Telefone: (77) 99858-2674, ou ainda, pessoalmente na sede da Prefeitura Municipal. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial - site: www.caetite.ba.gov.br. 26/03/2025 Maria Eduarda Santana de Castro - Pregoeira Oficial.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90024/2025
REABERTURA

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Caetite - BA, designada através da Portaria n. 001, de 07 de janeiro de 2025, leva ao conhecimento dos interessados, que a licitação anteriormente marcada para o dia 28/03/2025 às 09h00min fica remarcada para o dia 09/04/2025 às 09h00min, no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviço de locação de veículo, sem motorista, para atender as demandas das Secretarias municipais de Caetite-BA, pelo critério MENOR PREÇO PELO GRUPO/ITEM. O Edital encontra-se disponível nos sites: <https://caetite.ba.gov.br/> e <https://www.gov.br/compras/pt-br/acesso-a-informacao/consulta-detalhada>. Maiores informações e esclarecimentos no Setor de Licitação das 08h00min, às 12h00min, e das 13h30min, às 17h30min, através do e-mail: licitacao@caetite.ba.gov.br, pelo Telefone: (77) 99858-2674, ou ainda, pessoalmente na sede da Prefeitura Municipal. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial - site: www.caetite.ba.gov.br.

Em 25 de março de 2025
MARIA EDUARDA SANTANA DE CASTRO



INFRAESTRUTURA Pacote inclui a entrega de intervenções essenciais, além novas ordens de serviço e licitações

Salvador recebe investimento de R\$ 178 milhões do governo do estado em obras

DA REDAÇÃO

Nesta semana que Salvador celebra 476 anos, a cidade recebe um presente significativo do Governo do Estado: um investimento de R\$ 178 milhões para fortalecer a infraestrutura de abastecimento de água e saneamento básico. O pacote inclui a entrega de obras essenciais, novas ordens de serviço e licitações que vão impactar milhares de soteropolitanos.

Entre as obras que serão entregues pelo governador Jerônimo Rodrigues, hoje, destaca-se a primeira etapa da ampliação da capacidade de adução do Canal de Água Bruta de Pedra do Cavalo, garantindo mais segurança hídrica para Salvador, com um investimento de R\$ 16 milhões. Também foram finalizados o remanejamento de adutoras de Pituaçu (R\$ 5 milhões) e a implementação do Sistema de Esgotamento Sanitário no Golfo Pérsico (R\$ 3 milhões). Além disso, o adensamento da rede de esgoto da cidade, nos lotes 3 e 4, recebeu um investimento de R\$ 26 milhões.

Ainda ontem o chefe do Executivo, afirmou que entregará anunciadas apontam para um compromisso com quem mais precisa. "O aniversário de Salvador é também uma oportunidade para reafirmar nosso compromisso com quem mais precisa. Cada obra, cada ambulância, cada serviço ofertado reflete a escolha do nosso governo: cuidar das pessoas", disse Jerônimo.

Serão assinadas, ainda, ordens de serviço para a ampliação do sistema de esgotamento sanitário nas

"O aniversário de Salvador é oportunidade para reafirmar nosso compromisso com quem mais precisa"

Jerônimo Rodrigues, governador

bacias de Trobogy, Cambunas e Águas Claras (R\$ 42 milhões) e para a segunda etapa das melhorias no Canal de Pedra do Cavalo (R\$ 32 milhões). A captação da Barragem de Joanes I, que integra o Sistema Integrado de Abastecimento de Água, receberá aporte de R\$ 717 mil para seu projeto de implantação.

Além disso, dois novos processos licitatórios foram autorizados: a revisão do projeto básico de engenharia dos setores R1, R20 e R22 do SIAA, abrangendo 23 bairros (R\$ 717 mil), e a execução de extensão e substituição de redes, além da retirada de tubulações sob imóveis (R\$ 52 milhões).



Governo do estado tenta apagar deficiências em abastecimento e saneamento

Governador oficializa reajuste para professores

DA REDAÇÃO

Ainda ontem, o governador Jerônimo Rodrigues sancionou a lei que estabelece o reajuste salarial para os professores da rede pública estadual da Bahia. A medida, aprovada por unanimidade na Assembleia Legislativa no dia 18 de março, assegura um novo piso salarial de R\$ 4.965,24 para os docentes com jornada de 40 horas semanais, sem considerar outros benefícios que compõem a remuneração. O valor representa cerca de 2% a mais do que o Piso Nacional do Magistério, fixado pelo Ministério da Educação (MEC)

em R\$ 4.867,77. O primeiro pagamento com o reajuste será feito a partir de maio.

Durante o ato, Jerônimo Rodrigues destacou a relevância desse avanço para a categoria. "Esse reajuste é mais um passo na construção de uma educação pública cada vez mais forte. Valorizar os professores é essencial para garantir uma formação de qualidade para nossos estudantes", afirmou o governador.

A secretária da Educação, Rowenna Brito, ressaltou que a medida faz parte de um conjunto de ações voltadas ao fortalecimento da

carreira do magistério. "O reajuste não é apenas uma questão financeira, mas um reconhecimento da importância dos professores na construção de uma educação pública de qualidade. A valorização dos profissionais reflete diretamente na melhoria do ensino e da aprendizagem", postou.

Para Rui Oliveira, coordenador-geral do Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Estado da Bahia (ATLBE), o reajuste acima do piso nacional representa uma conquista significativa para a categoria. "É um momento de celebração para os

professores, coordenadores pedagógicos e todos os profissionais da educação. Esse avanço é resultado do diálogo e da luta coletiva. Ter um piso acima do nacional reforça a valorização da nossa profissão", destacou.

A nova lei beneficia 22.435 profissionais entre professores, professores indígenas e coordenadores pedagógicos, além de 11.315 docentes do regime Especial de Direito Administrativo (EDDA) e 16.315 servidores não docentes em condições equivalentes aos padrões iniciais da Carreira do Magistério. O investimento total será de

R\$ 386 milhões no exercício financeiro de 2017. Além disso, a legislação prevê a implantação de uma nova tabela salarial a partir de fevereiro de 2016, respeitando o valor nominal do piso nacional fixado pelo MEC.

O reajuste é fruto do diálogo permanente entre o governo e a categoria, conduzido pelos Secretários da Educação (SEED), da Administração (SEAB) e de Relações Institucionais (SERIN). As negociações ocorreram com a participação ativa da APLB, que aprovou a proposta durante assembleia realizada no dia 7 de março.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAROSA (BA)
 LICITAÇÃO Nº 001/2017 - PROCESSO Nº 001/2017 - TIPO DE LICITAÇÃO: PRECATORIA
 OBJETO: LICITAÇÃO Nº 001/2017 - PROCESSO Nº 001/2017 - TIPO DE LICITAÇÃO: PRECATORIA
 OBJETO: LICITAÇÃO Nº 001/2017 - PROCESSO Nº 001/2017 - TIPO DE LICITAÇÃO: PRECATORIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS
 LICITAÇÃO Nº 001/2017 - PROCESSO Nº 001/2017 - TIPO DE LICITAÇÃO: PRECATORIA
 OBJETO: LICITAÇÃO Nº 001/2017 - PROCESSO Nº 001/2017 - TIPO DE LICITAÇÃO: PRECATORIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁS - BA
 LICITAÇÃO Nº 001/2017 - PROCESSO Nº 001/2017 - TIPO DE LICITAÇÃO: PRECATORIA
 OBJETO: LICITAÇÃO Nº 001/2017 - PROCESSO Nº 001/2017 - TIPO DE LICITAÇÃO: PRECATORIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁS - BA
 LICITAÇÃO Nº 001/2017 - PROCESSO Nº 001/2017 - TIPO DE LICITAÇÃO: PRECATORIA
 OBJETO: LICITAÇÃO Nº 001/2017 - PROCESSO Nº 001/2017 - TIPO DE LICITAÇÃO: PRECATORIA

LABOR DE EMPREGOS
 Data de Lançamento: 29/03/2017 a partir das 10:00h
 Endereço: Rua... nº... - Salvador, BA

MAIS INFORMAÇÕES: WhatsApp: (71) 9954-0462
 Email: contato@portalzuc.com.br

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
 O SENAC/BA torna público o Edital de Condições Placas nº 05/2017, OBJETO: Registro de Preço para aquisição de bebidas, para atendimento das necessidades do Centro de Educação Infantil Sarcos Casa de Crianças (CEI) e Centro de Educação Infantil Sarcos Palatinho (CEI-PEL), Abertura de Sessão: Dia 03/04/2017, às 14h30 (horário local), local: Avenida Terceiro de Maio nº 1.109, Espírito Casa do Comércio, 10º andar - Centro das Américas, Salvador/BA - Sala de Reunião do SENAC. O Edital contém as condições para download no seguinte endereço eletrônico: <https://transparencia.senac.br/licitacoes> ou para referência diretamente no Coordenação de Licitação e Contratos do SENAC. Os interessados poderão obter informações pelo telefone (71) 3182-3809/3816, nos horários de 9h às 17h/30h e 14h/30h das 17h, das 18h às 21h, ou através do e-mail: comissao.licit@senac.org.br.
 Salvador, 28 de março de 2017.

AVISO DE LICITAÇÃO
 Nº 001/2017 - PROCESSO Nº 001/2017 - TIPO DE LICITAÇÃO: PRECATORIA
 OBJETO: LICITAÇÃO Nº 001/2017 - PROCESSO Nº 001/2017 - TIPO DE LICITAÇÃO: PRECATORIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES
 LICITAÇÃO Nº 001/2017 - PROCESSO Nº 001/2017 - TIPO DE LICITAÇÃO: PRECATORIA
 OBJETO: LICITAÇÃO Nº 001/2017 - PROCESSO Nº 001/2017 - TIPO DE LICITAÇÃO: PRECATORIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL
 LICITAÇÃO Nº 001/2017 - PROCESSO Nº 001/2017 - TIPO DE LICITAÇÃO: PRECATORIA
 OBJETO: LICITAÇÃO Nº 001/2017 - PROCESSO Nº 001/2017 - TIPO DE LICITAÇÃO: PRECATORIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
 LICITAÇÃO Nº 001/2017 - PROCESSO Nº 001/2017 - TIPO DE LICITAÇÃO: PRECATORIA
 OBJETO: LICITAÇÃO Nº 001/2017 - PROCESSO Nº 001/2017 - TIPO DE LICITAÇÃO: PRECATORIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁS - BA
 LICITAÇÃO Nº 001/2017 - PROCESSO Nº 001/2017 - TIPO DE LICITAÇÃO: PRECATORIA
 OBJETO: LICITAÇÃO Nº 001/2017 - PROCESSO Nº 001/2017 - TIPO DE LICITAÇÃO: PRECATORIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
 LICITAÇÃO Nº 001/2017 - PROCESSO Nº 001/2017 - TIPO DE LICITAÇÃO: PRECATORIA
 OBJETO: LICITAÇÃO Nº 001/2017 - PROCESSO Nº 001/2017 - TIPO DE LICITAÇÃO: PRECATORIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENAREMA
 LICITAÇÃO Nº 001/2017 - PROCESSO Nº 001/2017 - TIPO DE LICITAÇÃO: PRECATORIA
 OBJETO: LICITAÇÃO Nº 001/2017 - PROCESSO Nº 001/2017 - TIPO DE LICITAÇÃO: PRECATORIA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
 LICITAÇÃO Nº 001/2017 - PROCESSO Nº 001/2017 - TIPO DE LICITAÇÃO: PRECATORIA
 OBJETO: LICITAÇÃO Nº 001/2017 - PROCESSO Nº 001/2017 - TIPO DE LICITAÇÃO: PRECATORIA

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
 Nº 001/2017 - PROCESSO Nº 001/2017 - TIPO DE LICITAÇÃO: PRECATORIA
 OBJETO: LICITAÇÃO Nº 001/2017 - PROCESSO Nº 001/2017 - TIPO DE LICITAÇÃO: PRECATORIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO POIMBAL
 LICITAÇÃO Nº 001/2017 - PROCESSO Nº 001/2017 - TIPO DE LICITAÇÃO: PRECATORIA
 OBJETO: LICITAÇÃO Nº 001/2017 - PROCESSO Nº 001/2017 - TIPO DE LICITAÇÃO: PRECATORIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL
 LICITAÇÃO Nº 001/2017 - PROCESSO Nº 001/2017 - TIPO DE LICITAÇÃO: PRECATORIA
 OBJETO: LICITAÇÃO Nº 001/2017 - PROCESSO Nº 001/2017 - TIPO DE LICITAÇÃO: PRECATORIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUPE
 LICITAÇÃO Nº 001/2017 - PROCESSO Nº 001/2017 - TIPO DE LICITAÇÃO: PRECATORIA
 OBJETO: LICITAÇÃO Nº 001/2017 - PROCESSO Nº 001/2017 - TIPO DE LICITAÇÃO: PRECATORIA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES
 LICITAÇÃO Nº 001/2017 - PROCESSO Nº 001/2017 - TIPO DE LICITAÇÃO: PRECATORIA
 OBJETO: LICITAÇÃO Nº 001/2017 - PROCESSO Nº 001/2017 - TIPO DE LICITAÇÃO: PRECATORIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
 LICITAÇÃO Nº 001/2017 - PROCESSO Nº 001/2017 - TIPO DE LICITAÇÃO: PRECATORIA
 OBJETO: LICITAÇÃO Nº 001/2017 - PROCESSO Nº 001/2017 - TIPO DE LICITAÇÃO: PRECATORIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENAREMA
 LICITAÇÃO Nº 001/2017 - PROCESSO Nº 001/2017 - TIPO DE LICITAÇÃO: PRECATORIA
 OBJETO: LICITAÇÃO Nº 001/2017 - PROCESSO Nº 001/2017 - TIPO DE LICITAÇÃO: PRECATORIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁS - BA
 LICITAÇÃO Nº 001/2017 - PROCESSO Nº 001/2017 - TIPO DE LICITAÇÃO: PRECATORIA
 OBJETO: LICITAÇÃO Nº 001/2017 - PROCESSO Nº 001/2017 - TIPO DE LICITAÇÃO: PRECATORIA

CLUBE BAHIANO DE TÊNIS
 LICITAÇÃO Nº 001/2017 - PROCESSO Nº 001/2017 - TIPO DE LICITAÇÃO: PRECATORIA
 OBJETO: LICITAÇÃO Nº 001/2017 - PROCESSO Nº 001/2017 - TIPO DE LICITAÇÃO: PRECATORIA

Prefeitura Municipal de Buerarema

Credenciamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA - BAHIA
CNPJ Nº 13.721.188/0001-09

AVISO DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2025

A Prefeitura Municipal de Buerarema – Bahia, em acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, torna público que será realizado o Credenciamento nº 002/2025, cujo objeto é a Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de combustíveis para atender as necessidades da frota mecanizada do Município de Buerarema. O Edital de Credenciamento ficará aberto a partir de 26/03/2025 para recebimento das propostas de preços e documentos de habilitação dos interessados. Os documentos de habilitação deverão ser entregues no Setor de Licitações do Município localizado na Avenida Góes Calmon, nº 591, Centro. Maiores informações pelo e-mail licitacao@buerarema.ba.gov.br. Queila Souza de Andrade – Agente de Contratação.
Buerarema/BA, 26/03/2025



www.buerarema.ba.gov.br
[@prefeituradebuerarema](https://www.instagram.com/prefeituradebuerarema)



Av. Góes Calmon, 591, Centro
Buerarema - Ba / CEP: 45615-000
CNPJ: 13.721.188/0001-09

Avenida Góes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba
buerarema.ba.gov.br



EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2025

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de combustíveis para atender as necessidades da frota mecanizada do Município de Buerarema.

Endereço para entrega dos documentos: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Buerarema, situado à Avenida Góes Calmon, nº 591, Centro, Buerarema/BA, CEP: 45.157-000.

Datas: O recebimento das solicitações de credenciamento e da documentação ocorrerá a partir de 26/03/2025, das 08h30 às 11h30 e das 14h00 às 17h00, no endereço acima indicado e permanecerá aberto por tempo indeterminado inicialmente.

Esclarecimentos: Pedidos de esclarecimentos poderão ser enviados para o e-mail licitacao@buerarema.ba.gov.br

Legislação: Lei Federal nº 14.133/2021.

O **MUNICÍPIO DE BUERAREMA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.721.188/0001-09, com sede junto à Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Góes Calmon, nº 591, Centro, Buerarema/BA, torna público, para conhecimento dos interessados, que está, com utilização do procedimento auxiliar de **CREDENCIAMENTO**, visando credenciar empresas para o **fornecimento de combustíveis para atender as necessidades da frota mecanizada do Município de Buerarema**, nos termos e nas condições estabelecidas no presente instrumento convocatório e seus anexos, que se subordinam às normas gerais da Lei Federal nº 14.133/2021.

1. DO OBJETO

1.1 É objeto do presente Edital o credenciamento de empresas para o **fornecimento de combustíveis para atender as necessidades da frota mecanizada do Município de Buerarema**, nos termos e nas condições estabelecidas neste Edital.

1.2 A forma de execução do fornecimento, seus quantitativos, valores, prazos, etc, estão previstos no Anexo I – Termo de Referência deste Edital.

1.3 O critério de seleção é o previsto no art. 79, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, ou seja, paralela e não excludente: caso em que é viável e vantajosa para a Administração a realização de contratações simultâneas





em condições padronizadas.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão participar do presente processo e serão credenciadas todas as pessoas jurídicas interessadas que comprovarem atender a todas as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

2.2 Os dados informados na Solicitação de Credenciamento são de responsabilidade dos interessados, que deverão comprová-los através da apresentação da documentação exigida no Item 3 deste Edital.

2.3 Não será admitida a participação de interessados que, por quaisquer motivos, tenham sido declarados inidôneos pela Administração Pública Direta ou Indireta, nas esferas Federal, Estadual ou Municipal, ou punidos com suspensão pela Prefeitura Municipal de Buerarema/BA.

2.3.1 Também não será admitida a participação de interessados que possuam em seu quadro societário servidores públicos ou agentes políticos municipais, bem como com vínculo de parentesco até o terceiro grau, que sejam detentores de poder de influência sobre o resultado do certame, considerado todo aquele que participa, direta ou indiretamente, das etapas do processo de licitação.

2.4 Os documentos exigidos deverão apresentados em forma de cópias autenticadas por cartório competente, ou cópias simples, desde que acompanhadas dos respectivos originais para autenticação por membro da Comissão de Contratações, à exceção dos documentos gerados automaticamente pelos Sistemas Previdenciário/Fiscal e Outros.

2.5 Os documentos emitidos e/ou extraídos via internet poderão ser novamente impressos e/ou consultados pela Comissão de Credenciamento para efeito de comprovação de sua autenticidade.

2.6 Com exceção os documentos que, por sua natureza, não possuem prazo de validade, os demais documentos deverão ser apresentados dentro da validade neles expressa ou com data de expedição não superior a 03 (três) meses da data da entrega da Solicitação de Credenciamento.

2.7 Não serão aceitos documentos entregues fora do local, dias e horários estabelecidos neste Edital.

2.8 Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documentos em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e Anexos, com exceção dos casos expressamente previstos.

2.9 Os postos de combustível participantes, não poderão estar localizados em distância superior a 3 km da Sede do Município de Buerarema.

3. DOCUMENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO





3.1 PESSOAS JURÍDICAS

3.1.1 Relativos à habilitação jurídica

- a) Cédula de identidade de todos os sócios da pessoa jurídica ou do empresário;
- b) Certificado de condição de Microempreendedor Individual, no caso de MEI, ou;
- c) Registro comercial, no caso de empresa individual, ou;
- d) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e todas as suas alterações, se for caso, devidamente registrados na Junta Comercial, ou contrato social consolidado em vigor, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado da documentação de eleição dos seus administradores, ou;
- e) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício, ou;
- f) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir, ou;
- g) Registro ou certificado de fins filantrópicos e/ou ato de declaração de utilidade pública, no caso de sociedades civis sem fins lucrativos ou de utilidade pública.

3.1.2 Relativos à regularidade fiscal e trabalhista

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – Cartão do CNPJ/MF;
- b) Prova de regularidade perante a Fazenda Nacional (Dívida Ativa da União e Contribuições Federais);
- c) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- d) Prova de inscrição no cadastro estadual ou municipal de contribuintes, se houver, relativa ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da licitação;
- e) Prova de regularidade perante a fazenda estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma de lei;
- f) Prova de regularidade perante a fazenda municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma de lei;





- g) Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

3.1.3 Relativos à qualificação econômico-financeira

- a) Certidão Negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

3.1.4 Relativos à qualificação técnica

- a) Registro de revendedor varejista de combustíveis automotivos, expedido pela ANP – Agencia Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis.
b) Alvará de Funcionamento
c) Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros
d) Licença Ambiental

3.1.5. Documentos complementares

- a) Solicitação de Credenciamento (Anexo III);
b) Declaração Conjunta (Anexo IV);
c) Declaração de cumprimento do disposto no art. 68, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021, de que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;
d) Declaração de inexistência de impedimento para licitar e contratar com a Administração Pública.

3.2 Caso o interessado se faça representar por meio de procurador, faz-se necessária apresentação de:

- a) Cópia da cédula de identidade ou documento equivalente do procurador;
b) Procuração (com menção expressa de que lhe confere amplos poderes, inclusive para formular propostas, para recebimento de intimações e notificações, desistência ou não de recursos, bem como demais atos pertinentes ao certame) com firma reconhecida em cartório, ou por instrumento público.

4. ENTREGA E ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1 Aberto o período para solicitações de credenciamento, os interessadas entregarão, mediante recibo, toda





a documentação de habilitação prevista no Item 3;

4.2 A análise dos documentos de habilitação será realizada pela Comissão de Credenciamento em prazo não superior a 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do protocolo de entrega, que será apostado em cópia da Solicitação de Credenciamento e entregue ao interessado.

4.3 A Comissão poderá, durante a análise da documentação, convocar os interessados para prestarem quaisquer esclarecimentos porventura necessários, bem como para complementarem, caso queiram, os documentos apresentados.

4.4 Serão considerados habilitados e credenciados os interessados que cumprirem todas as exigências deste Edital, sendo inabilitados e não credenciados aqueles que não cumprirem e não manifestarem interesse em complementar a documentação necessária.

5. DOS RECURSOS

5.1 O interessado não habilitado, nos termos do item 4.4, poderá interpor recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da comunicação da decisão da Comissão de Credenciamento.

5.2 O recurso deverá ser apresentado por escrito, assinado, dirigido à Comissão de Credenciamento e protocolado no e-mail licitacao@buerarema.ba.gov.br

5.3 O recurso não terá efeito suspensivo.

6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

6.1 Após a análise documental, a Comissão de Credenciamento apresentará a relação geral dos credenciados, assim como a complementar sempre que novos interessados se credenciarem.

6.2 O processo de análise e o resultado final serão ratificados pelo Prefeito Municipal.

6.3 Após o deferimento do credenciamento, o interessado será comunicado via correio eletrônico (informado na Solicitação de Credenciamento) e publicação no Diário Oficial do Município de Buerarema, quando então será comunicado a assinar o Contrato, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de cancelamento.

6.4 A lista dos interessados habilitados/credenciados, segundo os critérios do edital, será divulgada e mantida atualizada no Diário Oficial de Buerarema/BA.

6.5 Os interessados que não forem habilitados/credenciados terão sua documentação disponível para ser retirada por até 15 (quinze) dias da divulgação. Havendo interposição de recurso, esse prazo será contado a partir da data de julgamento definitivo do mesmo.





7. DO CONTRATO

7.1 O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nas hipóteses legais, tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial de Buerarema/BA.

7.2 A convocação para a assinatura do Contrato se dará após efetivada a habilitação do interessado, segundo os critérios deste Edital.

7.3 Os fornecimentos deverão ser realizados no Município de Buerarema - BA, segundo os critérios estabelecidos neste Edital e seus anexos.

7.4 A minuta do contrato a ser celebrado consta do Anexo II deste Edital.

8. DOS PREÇOS E DO PAGAMENTO

8.1. Os preços praticados no fornecimento de combustíveis será realizado com base nos preços constantes na tabela de preços médios divulgada pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), vigente na data da efetiva aquisição.

8.2. As atualizações dos preços ocorrerão automaticamente, conforme as novas tabelas divulgadas pela ANP, sem necessidade de aditamento contratual, observando-se sempre a tabela vigente no momento do abastecimento.

8.3. Os pagamentos serão efetuados mensalmente, após a aquisição dos combustíveis, mediante apresentação da nota fiscal correspondente, devidamente atestada pela Secretaria requisitante, no prazo estabelecido no contrato, observadas as disposições da legislação vigente.

9. DAS HIPÓTESES DE DESCRENCIAMENTO

9.1 A Prefeitura Municipal de Buerarema/BA poderá promover o descredenciamento, a qualquer tempo, por razões devidamente fundamentadas em fatos supervenientes ou conhecidos após o credenciamento, que importem comprometimento da capacidade técnica, fiscal ou da postura do Credenciado, ou ainda que fira o padrão ético ou operacional do trabalho, sem que caiba ao mesmo qualquer direito a indenização, compensação ou reembolso, seja a que título for.

9.2 Aqueles que não se apresentarem para a execução da demanda de serviços no prazo de 10 (dez) dias serão descredenciados.





9.3 O Credenciado poderá solicitar o seu descredenciamento a qualquer tempo, desde que requerido com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

9.4 Na hipótese de descumprimento das obrigações pelo Credenciado, este estará sujeito às sanções previstas no Edital, seus Anexos e na Lei Federal nº 14.133/2021.

9.5 Fica assegurado ao Credenciado o direito ao contraditório, sendo avaliadas suas razões pela Comissão de Contratações, que opinará em 05 (cinco) dias úteis e as submeterá ao Secretário Municipal de Administração para tomada de decisão.

9.6 Se for conveniente para a Administração Municipal, a Secretaria Municipal de Administração poderá, a qualquer tempo, buscar alternativas por outros modelos de gestão e contratação do fornecimento objeto deste Edital.

10. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

10.1 Os pedidos de esclarecimentos e as impugnações ao presente Edital deverão ser efetuados por escrito, a qualquer tempo, antes da data de encerramento do período de credenciamento, endereçados à Comissão de Credenciamento pelo e-mail licitacao@buerarema.ba.gov.br.

10.2 Caberá à Comissão de Contratações analisar e decidir sobre a petição de esclarecimento ou impugnação no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

10.3 As decisões e/ou respostas serão encaminhadas no e-mail informado pelo interessado no momento do pedido de esclarecimento e/ou impugnação.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A simples apresentação, pelo interessado, da documentação exigida no presente certame não induzirá automática celebração do Contrato, sendo esta submetida à habilitação prevista no Item 3 deste Edital.

11.2. Os Credenciados serão os únicos e exclusivos responsáveis pelas informações disponibilizadas e sua atualização junto à Prefeitura Municipal de Buerarema/BA.

11.3. O Credenciamento terá vigência de 12 (doze) meses, prorrogáveis por iguais e sucessivos períodos, nos termos da legislação atinente à matéria.

11.4. A Prefeitura Municipal de Buerarema/BA poderá revogar ou anular o presente credenciamento, na forma da lei, sem que caiba aos participantes qualquer direito a reembolso, indenização ou compensação.

